



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A Nº 1667 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.019391/2017-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **INAJA FRANCISCO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4178490, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1995	31/08/1996	366	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
31/05/1999	20/08/2001	813	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
21/08/2001	21/08/2003	731	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
26/05/2006	06/08/2006	73	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		1983	5 Ano(s), 5 Mes(es) e 8 Dia(s)	

Total Averbado: 1983 (Um mil novecentos e oitenta e três) dias líquidos ou 05 anos, 05 meses e 8 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR